



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SAÚDE E EDUCAÇÃO

PARECER

As Comissões em epígrafe hoje reunida para apreciar a Indicação nº 217/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a reforma da Casa Lar Municipal Professora Maria Áurea Rodrigues Erthal, localizada na estrada do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, são de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

SAÚDE E EDUCAÇÃO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FÁRIA DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ NILTON PEREIRA PINTO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/8/2021

Presidente

INDICAÇÃO Nº 217/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **reforma da Casa Lar Municipal Professora Maria Áurea Rodrigues Erthal, localizada na Estrada do Rosário, Terceiro Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pelo imóvel que abriga essa unidade de assistência social estar em péssimas condições de funcionamento, pois carece de manutenção adequada há anos, o que faz com que as crianças que ali habitam, os assistentes sociais e demais servidores de apoio não tenham condições mínimas de se utilizar satisfatoriamente dele, prejudicando muito a realização de todas as atividades pedagógicas e de assistência aos menores ali abrigados desse órgão municipal. Tudo isso provoca baixa autoestima das crianças acolhidas, que se veem abandonadas por parte da sociedade, o que desmotiva-as a superar os traumas de seu desajuste familiar e, assim, poder encontrar um novo caminho rumo a uma nova vida. Ao contemplar essa situação de penúria tanto os dedicados servidores da instituição como a comunidade bom-jardinense procuram se mobilizar construindo parcerias com diversos setores da sociedade civil organizada, o que redundará em pequenas melhorias, mas sem conseguir proporcionar a adequação necessário do imóvel às suas nobres missões. Diante dessa situação e considerando que é dever do Poder Público Municipal, o constante aprimoramento da assistência social aos munícipes hipossuficientes, é imperiosa a realização da presente indicação que elevará de forma consistente o moral de todos os internos e dos que trabalham e ajudam o espaço.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 02/8/2021

Presidente

MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

Sala Roberto Silveira, 02/8/2021

Presidente